



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
CNPJ: 24.177.024/0001-89
Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolégio.al.leg.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 02, DE 01 DE MARÇO DE 2023
(Do Sr. Vereador Dinael De Souza Dantas Ramos)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, a diminuição e padronização das calçadas das residências da rua do Sol, neste Município.

A câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art.99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o plenário, sugere ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL, Aldo Enio Borges, a diminuição e padronização das calçadas das residências da rua do Sol, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender as solicitações dos moradores, funcionários e pais dos alunos da Escola Santa Terezinha, localizada na referida rua, para que seja solucionado o problema do estreitamento da rua do Sol, tendo em vista o transtorno causado na hora de entrada e saída dos alunos.

Portanto, solicitamos encarecidamente que seja sanado o problema, gerando melhoria aos que ali trafegam e residem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, aos 01 de março de 2023.

Dinael de Souza Dantas Ramos
Dinael De Souza Dantas Ramos
Vereador/Autor